GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
LEI Nº 3.803, DE 31 DE AGOSTO DE 2022.

Ementa: Dá nome a rua 01, no loteamento Bom Conselho, em Ponte dos Carvalhos, Cabo de Santo Agostinho, passando a ser denominada rua Marlene de Oliveira Cunha.

O Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho,
Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Dá nome a rua 01, no loteamento Bom Conselho, em Ponte dos Carvalhos, Cabo de Santo Agostinho, que passará a ser denominada rua Marlene de Oliveira Cunha.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Joaquim Nabuco, em 31 de agosto de 2022.

CLAYTON DA SILVA MARQUES
Prefeito

Chancelas:

OSVIR GUIMARÃES THOMAZ.
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos (SMAJ).

"Lei decorrente do Projeto de Lei à Sanção nº 010/2022, de autoria do Vereador Dr. Bruno Villar"

Publicado por:
José Raimundo e Silva Neto
Código Identificador:3305F31B

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 18/04/2023. Edição 3322
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/